



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Outubro de 2018

Edição nº 2.142

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2018

PROPONENTE: RADIOSCAN TELECOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Brasil, n. 61 – Zona 08 - CEP: 87.050-465. CIDADE: Maringá ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa Radioscan Telecom Ltda, CNPJ 01.560.301/0001-32, para a execução de manutenção nas estações repetidoras e base de rádio da Guarda Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.782,00 (três mil setecentos e oitenta e dois reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto/serviço. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato. Analisando-se as condições climáticas do momento para a execução dos serviços necessários em área externa, leia-se escalada na torre de distribuição do sinal, não sendo permitido serviço em condições não seguras. O prazo de vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV e V da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0872/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e RADIOSCAN TELECOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Execução de manutenção nas estações repetidoras e base de rádio da Guarda Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.782,00 (três mil setecentos e oitenta e dois reais). Contrato firmado em 17 de outubro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 088/2018.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 016/2018

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2018, às dez horas e trinta minutos, na sala da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Edimilson Lopes da Silveira, Jaldir Anholetto, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta aprovação da Política Anual de Investimentos para 2019. Confirmada a existência de quórum, a Coordenadora do TOLEDOPREV declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. A Coordenadora do TOLEDOPREV informou que na última segunda feira dia 15 de outubro de 2018, após a elaboração por parte da Coordenação do TOLEDOPREV da Política de Investimentos para o exercício de 2019, foi encaminhada por e-mail para os membros do Comitê de Investimentos, uma cópia da referida Política, objeto de apreciação na data de hoje pelo Comitê de Investimentos. Dando continuidade, a Coordenadora Roseli Fabris Dalla Costa apresentou a Política de Investimentos para o ano de 2019. Após minucioso detalhamento e análise por parte de todos os presentes, a mesma foi aprovada por unanimidade, devendo ser submetida ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Edimilson Lopes da Silveira
Presidente do Conselho Fiscal

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 01/04/2019

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Outubro de 2018

Edição nº 2.142

Página 2

PROTOK	NOME	RG	CPF	NASCIMENTO	DATA	PONTOS	INÍCIO ADITIVO CONTRATO	TÉRMINO ADITIVO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SERVIDOR AFASTADO
8142	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	5.113.628-4	SSPP/PR 742.464.619-20	17/05/1959		40	12/07/2018	28/10/2018	Aliva	Diana Pereira dos Santos/Miriane Regina Fedtrichter Kleinschmidt
8206	SUSANA BORGES DA SILVA	7.005.408-1	SSPP/PR 036.612.598-10	28/11/1991		32	31/07/2018	13/12/2018	Aliva	Lella Denise Dullius
6939	MARINES DE FATIMA PESSOTTO	8.375.281-2	SSPP/PR 036.437.045/10	17/09/1991		32	04/08/2018	13/12/2018	Aliva	Maria Christina Mennerz
7096	NEUSA MARIA QUIRINO CARDOSO	12.970.326-1	SSPP/PR 151.865.308-16	24/09/1971		16	30/07/2018	04/12/2018	Aliva	Bruna Colles de Brites de Oliveira/ Tatiane Maria Roecker
6935	MARIA DE LOURDES ANDRADE	8.193.972-4	SSPP/PR 042.986.219-03	17/02/1992		16	10/07/2018	13/12/2018	Aliva	Anderson Ferreira Sanches da Silva/Priscila Camila da Silva Crispim
7271	MARCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA	14.758.420-2	SSPP/PR 321.592.716-70	01/03/1993		16	12/09/2018	31/10/2018	Aliva	Ivone Fahn
7190	RENATA PEREIRA DA CRUZ	10.659.541-0	SSPP/PR 089.162.469-44	19/01/1997		16	30/06/2018	13/12/2018	Aliva	Vanessa Schmitt de Oliveira Horn
6865	CRISTIANE DO BELEM CASTRO DE MOURA	10.354.881-0	SSPP/PR 085.594.675-73	13/03/1993		16	14/07/2018	13/12/2018	Aliva	Maria Christina Mennerz
7346	LEON DE FATIMA GONÇALVES	2.137.817	SSPP/PR 022.569.196-00	16/01/1959		8	09/09/2018	13/12/2018	Aliva	Elizabete Conceição Marlot

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO										
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T40 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018										
PROTOK	NOME	RG	CPF	NASCIMENTO	DATA	PONTOS	INÍCIO ADITIVO 2	TÉRMINO ADITIVO 2	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SERVIDOR AFASTADO
6902	LINDAMIR SCHIAVINI PETEX	5.660.620-3	SSPP/PR 009.424.598-68	05/01/1973		24	17/02/2018	13/12/2018	Aliva	Roseli L Leis Sponzo
6907	ALESSANDRA LUCIO LUCHINI	8.620.540	SSPP/PR 056.675.205-31	19/10/1984		24	01/09/2018	30/09/2018	Aliva	Crista Fabiana Maciel
8159	CHRISJANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT	12.624.282-4	SSPP/PR 067.325.766-03	20/02/1993		16	01/09/2018	13/12/2018	Aliva	Rozangela Aparecida Peim

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO										
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T40 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018										
PROTOK	NOME	RG	CPF	NASCIMENTO	DATA	PONTOS	INÍCIO ADITIVO 3	TÉRMINO ADITIVO 3	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SERVIDOR AFASTADO
7015	VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO	30.061.266-4	SSPP/PR 222.606.759-24	12/10/1981		32	01/08/2018	13/12/2018	Aliva	Adriana Greco Cardoso/Márcia Bleggrin Cortez
6897	ALESSANDRA LUCIO LUCHINI	8.620.540	SSPP/PR 056.675.205-31	19/10/1984		24	01/10/2018	13/12/2018	Aliva	Márcia Cristalina de Moraes da Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO										
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO FUNÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018										
PROTOK	NOME	RG	CPF	NASCIMENTO	DATA	PONTOS	INÍCIO ADITIVO CONTRATO	TÉRMINO ADITIVO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SERVIDOR AFASTADO
6928	INOEMIA FATIMA BRUM	3.988.593-0	PR 524.997.599-53	23/05/1965		40	09/09/2018	13/12/2018	Aliva	Andreia Sitenske

Toledo/PR, 18/10/2018. MÁRCIO MÜNCHEN - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO											
EXTRATO DOS CONTRATOS FUNÇÃO MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017											
CLASSIF	PROT	NOME	RG	CPF	DATA			PONTOS	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
					NASCIMENTO	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO				
17	52982	Amanda Bissoil Lopes	1044326	000.200.692-86	28/02/1990	7,00	21/08/2018	20/08/2019	Desistente	Desistente	
18	52845	Draiany Villar da Silva	8.699.870-0	083.124.799-10	12/03/1992	6,50	21/08/2018	20/08/2019	Desistente	Aliva	
19	51549	Mirian Lucia Vendramin	8.856.294-1	046.299.189-06	01/11/1983	5,00	03/09/2018	02/09/2019	Desistente	Desistente	
20	52969	Valdecir Soares	8.338.810-2	052.151.909-84	08/01/1985	5,00	03/09/2018	02/09/2019	Desistente	Aliva	
21	52570	Renata Sarquis de Castro	7.699.303-3	045.777.129-11	27/11/1985	5,00	03/09/2018	02/09/2019	Desistente	Desistente	
22	52798	Camila Bochi	1.464.551	020.787.881-12	26/06/1989	5,00	12/06/1991		Desistente	Desistente	
23	52933	Jullijê Lanini	9.403.838-3	045.654.719-30	12/06/1991	5,00	12/11/1992		Desistente	Desistente	
24	52937	Rafael Bruno Engel Silva	10.079.192-7	087.120.419-39	12/11/1992	5,00	12/11/1992		Desistente	Desistente	

Toledo/PR, 18/10/2018. MÁRCIO MÜNCHEN - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Outubro de 2018

Edição nº 2.142

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 26, de 17 de outubro de 2018.

Concede progressão por qualificação ao servidor Odiel Generoso.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos incisos III, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 6 de setembro de 2018, ao servidor Odiel Generoso, Contador, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-VII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de outubro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZOIO
Segundo-Vice-Presidente

PORTARIA Nº 133, de 17 de outubro de 2018

Concede licença para tratamento da saúde ao servidor Manoel Junior Diemer Rosa de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a prévia avaliação de seu estado de saúde, do servidor David Calça, por médico designado pelo Município;

Considerando a perícia médica realizada no dia 17 de outubro de 2018, a qual homologou a permanência do afastamento do servidor de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Manoel Junior Diemer Rosa de Lima, Assessor de Gabinete, licença para tratamento de saúde, o qual fica afastado de suas funções de 4 a 13 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/ PARANÁ - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 24 de outubro de 2018**, às 08 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle, anexo a FUNET - Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre as Atas nº 08 e 09/2018 – CMDCA;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Deliberar sobre o Projeto Conviver;
- Relato das Comissões de trabalho do CMDCA:
 - Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão Capacitação Continuada do Conselho Tutelar;
 - Comissão de Ética;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
 - Comissão Especial para acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Outubro de 2018

Edição nº 2.142

Página 4

- Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR;
- e) Deliberar sobre Moção de Repúdio;
- f) Outros assuntos.

Toledo, 18 de outubro de 2018.

Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, **convoca** todos os/as **Conselheiros/as**

Titulares e convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as para Reunião extraordinária no dia **23 de outubro de 2018** (terça-feira), às **9h00min**, na Sala Multiuso do Museu Histórico Willy Barth, sito à rua Guarani 3843 - Vila Becker, Toledo - PR.

PAUTA

- 1) 9h00 – Mudança dos gestores da Secretaria da Cultura do município de Toledo.
- 2) 10h00- II Fórum de Cultura

Toledo, 18 de outubro de 2018.

SILVANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMPC

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.